



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 58/2023 **PROJETO DE LEI Nº 46/2023**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município Araraquara a “Copa Evangélica de Futebol”, a ser realizada anualmente no mês de janeiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Copa Evangélica de Futebol”, a ser realizada anualmente no mês de janeiro.

Art. 2º O evento de que trata esta lei pode ser realizado em qualquer mês, no caso de inviabilidade de sua realização no período determinado no art. 1º.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente